

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Sistemas de Informação de Gestão	I CE CE ou CSC	Semestral ...	150	TP(40)+OT(4)+S(8) TP(48) + OT(2)	6	(a).
Gestão Fiscal (IRC)		Semestral ...	150		6	(a); (b).
Opção		Semestral ...	150		6	(f).

5.º semestre

QUADRO N.º 5

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Finanças Internacionais	CE CE	Semestral ...	150	TP(40) + OT(2) TP(48) + OT(2)	6	(c).
Gestão Fiscal (IVA)		Semestral ...	150		6	(a); (b).
Opção	CE ou CSC ou H ou D CE ou CSC ou H ou D CE ou CSC ou H ou D	Semestral ...	150		6	(f).
Opção		Semestral ...	150		6	(f).
Opção		Semestral ...	150		6	(f).

6.º semestre

QUADRO N.º 6

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Estágio	CE	Semestral ...	750	E(650)+OT(100)	30	(e).

a) Alteração das horas de contacto;

b) Denominação alterada;

c) Disciplina nova;

d) Disciplina deslocada de ano ou semestre;

e) Alteração do número de créditos;

f) A escolher de entre um elenco de unidades curriculares fixado anualmente pelo órgão legal e estatutariamente competente.

INSTITUTO PIAGET — COOPERATIVA PARA O DESENVOLVIMENTO HUMANO, INTEGRAL E ECOLÓGICO, C. R. L.
Despacho n.º 31336/2008

Por despacho de 14 de Novembro de 2008 do Senhor Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, foi autorizado o funcionamento do ciclo de estudos conducente ao grau de licenciado em Educação Visual e Tecnológica, na Escola Superior de Educação Jean Piaget — Nordeste, reconhecida de interesse público, ao abrigo do disposto no Estatuto do Ensino Superior Particular e Cooperativo (aprovado pelo Decreto-Lei 16/94, de 22 de Janeiro, alterado, por ratificação, pela Lei 37/94, de 11 de Novembro, pelo Decreto-Lei 94/99, de 23 de Março e do Decreto-Lei 74/2006, de 24 de Março), pela Portaria 1130/90, de 15 de Novembro, cuja entidade instituidora é o Instituto Piaget — Cooperativa para o

Desenvolvimento Humano, Integral e Ecológico, C.R.L., nos termos do anexo ao presente despacho.

26 de Novembro de 2008. — O Presidente do Conselho Directivo,
António Oliveira Cruz.

ANEXO

1 — Instituição de ensino — Escola Superior de Educação Jean Piaget de Nordeste

2 — Grau — Licenciado

3 — Curso/Especialidade — Educação Visual e Tecnológica

4 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência e acumulação de créditos, necessário à obtenção do grau — 180

5 — Duração normal do ciclo de estudos — 6 semestres.

6 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau:

Área científica	Sigla	Créditos
Ciências Sociais	CS	12
Humanística	HUM	14
Ciências da Educação	CED	21
Ciências da Saúde	SAU	5
Belas Artes	ART	101
Ensino e Formação	ENS	18
Matemática	MAT	6
Ciências da Educação / Belas Artes	CED/ART	3
<i>Total</i>		180

Escola Superior de Educação Jean Piaget — Nordeste

Grau de licenciado

Educação Visual e Tecnológica

QUADRO N.º 1

1.º Semestre

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Antropossociologia Evolutiva	CS	Semestral	60	T: 40	2	
História da Evolução Tecnológica	HUM	Semestral	120	T: 50	5	
História da Arte Contemporânea	ART	Semestral	170	T: 60	7	
Pedagogia Geral (História, Correntes, Modelos Educacionais).	CED	Semestral	190	T: 60	8	
Psicossociologia do Desenvolvimento e Aprendizagem: Epigénese e Ciclos de Vida	CS	Semestral	90	T: 50	3	
Saúde, Higiene, Nutrição e Primeiros Socorros.	SAU	Semestral	130	T: 40; TP: 20	5	

QUADRO N.º 2

2.º Semestre

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Dinâmicas do Mundo Contemporâneo e Evolução do Espaço Português	HUM	Semestral	60	T: 40	2	
Ateliê de Pintura	ART	Semestral	190	T: 40; TP: 80	8	
Filosofia das Ciências e Epistemologia Genética	HUM	Semestral	140	T: 60	5	
Trabalho de Campo Antropológico	ENS	Semestral	130	TC: 60	5	
Evolução da Percepção Visio-Motora, Estruturação do Espaço, Formas e Cor	ART	Semestral	170	T: 30; TP: 40	7	
Organização e Funcionamento do Sistema Educativo.	CED	Semestral	90	T: 30	3	

QUADRO N.º 3

3.º Semestre

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Economia, Economia Social e Cooperativismo.	CS	Semestral	60	T: 40	2	
Ateliê de Experimentação e Criação Têxtil	ART	Semestral	170	T: 20; TP: 60	7	
Geometria.	MAT	Semestral	150	TP: 80	6	
Semiótica das Artes	ART	Semestral	150	T: 30; TP: 30	6	
Filo-Ontogénese da Motricidade e Aprendizagem	CS	Semestral	60	TP: 30	2	
Ateliê de Fotografia	ART	Semestral	170	T: 20; TP: 60	7	

QUADRO N.º 4

4.º Semestre

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Metodologias de Ensino em Educação Visual	CED	Semestral	120	TP: 60	5	
Desenho e Composição I	ART	Semestral	160	T: 20; TP: 50	6	
Antropologia Genética do Imaginário	CS	Semestral	90	T: 30	3	
Estética e História da Arte	ART	Semestral	120	T: 50	5	
Iniciação à Prática Profissional I	ENS	Semestral	120	E: 60	5	
Expressão Visual Bidimensional	ART	Semestral	150	T: 30; TP: 30	6	

QUADRO N.º 5

5.º Semestre

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Energia e Evolução Tecnológica de Processos Materiais	ART	Semestral	80	TP: 40	3	
Expressão Visual Tridimensional	ART	Semestral	150	T: 30; TP: 30	6	
Ateliê de Cerâmica	ART	Semestral	170	T: 20; TP: 60	7	
Grafismo Infantil	ART	Semestral	100	T: 20; TP: 20	4	
Artes Visuais e Tecnológicas: Evolução do Património Cultural Português	ART	Semestral	100	TP: 50	4	
Desenho e Composição II	ART	Semestral	160	T: 20; TP: 50	6	

QUADRO N.º 6

6.º Semestre

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
A Humanidade e o Futuro: Paradigmas Ecológico, Ético, Poético e Direitos Humanos	HUM	Semestral	60	T: 30	2	
Metodologias de Ensino em Educação Tecnológica	CED	Semestral	120	TP: 60	5	
Grafismo Assistido por Computador	ART	Semestral	120	TP: 60	5	
Ateliê de Experimentação e Criação Tecnológica	ART	Semestral	170	T: 20; TP: 60	7	
Iniciação à Prática Profissional II	ENS	Semestral	200	E: 100	8	
Seminário e Projecto	CED/ART	Semestral	90	PL: 30; OT: 30	3	

Despacho n.º 31337/2008

A requerimento do Instituto Piaget — Cooperativa para o Desenvolvimento Humano, Integral e Ecológico, C.R.L., entidade instituidora do Instituto Superior de Estudos Interculturais e Transdisciplinares — Almada (ISEIT — Almada), reconhecido como de interesse público, pelo Decreto-Lei 210/96, de 18 de Novembro, foi autorizado por Despacho n.º 5164/2007 (2.ª Série), de 16 de Março, do Director Geral do Ensino Superior, a adequação ao Processo de Bolonha do curso de licenciatura em Engenharia Alimentar, aprovado pela Portaria 690/97, de 14 de Agosto, e alterado pela Portaria 1480/2002, de 21 de Novembro.

Ao abrigo do artigo 80.º do Decreto-Lei 74/2006, de 24 de Março, alterado pelo Decreto-Lei 107/2008, de 25 de Junho, e na sequência da comunicação prévia à Direcção-Geral do Ensino Superior, em 25 de

Novembro de 2008, para os efeitos do artigo 77.º do citado diploma legal, faz-se saber:

1.º

Alteração da denominação

O 1.º ciclo de estudos em Ciências da Engenharia Alimentar, cuja adequação foi autorizada pelo registo R/B-AD-448/2007, publicado no *Diário da República*, 2.ª Série, n.º 54, de 16 de Março, passa a denominar-se «1.º ciclo de estudos em Engenharia Alimentar».

27 de Novembro de 2008. — O Presidente do Conselho Directivo, *António Oliveira Cruz*.

**PARTE J****CÂMARA MUNICIPAL DE MIRA****Aviso n.º 29039/2008****Abertura de procedimento concursal para provimento de cargo de direcção intermédia de 2.º grau**

De acordo com o disposto nos artigos 20.º e 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção da Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, aplicável à Administração Local por força do n.º 1 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20 de Abril, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 104/2006, de 7 de Junho, torna-se público que se encontra aberto e publicitado em www.bep.gov.pt, a partir do 2.º dia da publicação do presente aviso e pelo prazo de 10 dias úteis, procedimento concursal de selecção para provimento do lugar de direcção intermédia de 2.º grau da Divisão de Educação, Cultura e Desporto.

11 de Novembro de 2008. — O Presidente da Câmara, *João Maria Ribeiro Reigota*.

300999885

CÂMARA MUNICIPAL DE SABROSA**Aviso n.º 29040/2008****Procedimento concursal para provimento de uma vaga de chefe da divisão administrativa e financeira (cargo de direcção intermédia de 2.º grau), do quadro privativo da Câmara Municipal de Sabrosa.**

Para os devidos efeitos se torna público que, por despacho do Presidente da Câmara Municipal, datado de 21 de Agosto de 2008, e para efeitos do disposto na Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção que lhe foi conferida pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, adaptada à Administração Local por força do disposto no n.º 1, do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 104/2006, de 7 de Junho, se encontra aberto o procedimento concursal, para provimento da vaga de Chefe de Divisão da Administrativa e Financeira (Cargo de Direcção Intermédia de Segundo Grau).

1 — Área de actuação: Economia e Finanças;

2 — Requisitos de admissão a concurso:

2.1 — Gerais: os previstos no n.º 1, do artigo 20.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto,